

Exmos. Srs.

Exmo. Conselho de Administração da A3ES

Agradecemos antes de mais a todo o CA, Comissão de Avaliação e A3ES por todos os comentários construtivos e que certamente aumentará a qualidade do sistema de ensino superior.

Em virtude da decisão final do processo ACEF/1718/0027326, relativo ao 1º ciclo de estudos em Turismo do Instituto Superior de Administração e Línguas, vimos por este meio comunicar o seguinte em resposta ao ponto 9 da Decisão do CA:

1 - Condições a Cumprir de Imediato:

Em relação aos requisitos do coordenador do ciclo de estudos, esta situação encontra-se resolvida. Foi contratado a tempo integral e passando a integrar os quadros da instituição a partir do dia 1 de julho de 2019. O docente responsável pela coordenação do curso é o Prof. Doutor Sérgio de Jesus Teixeira. Doutor em Gestão/Tese em Turismo "Regional Competitiveness and Innovation in the Tourism Sector: The Case of the Autonomous Region of Madeira" pela (UBI), Mestre em Gestão pela (UTAD) onde também se Licenciou em Turismo. É Coordenador Científico do novo Centro de Investigação ISAL, cuja investigação se direciona para o turismo no seu geral, é membro integrado do NECE-UBI, Colaborador do CITUR financiados pela FCT. Sua investigação é essencialmente nas áreas do Turismo, Competitividade, Eventos Turísticos, Empreendedorismo. É autor de várias publicações científicas indexadas na Web of Science (quer ISI e SCOPUS) com fator de impacto, e tem várias colaborações com autores internacionais. É membro editorial de várias revistas científicas uma delas a Management Decision, e revisor científico de mais de 16 revistas científicas indexadas na WoS, quer da área do Turismo como da Gestão. Publicou recentemente 2 livros, 1 na IGI Global ligado ao Turismo e outro na Palgrave Macmillan. Considerando os aspetos exigidos este requisito legal esta solucionado.

No tocante á implementação da Reestruturação do plano de estudos, está a ser preparado para publicação na DGES e o novo plano de estudos em anexo e elaborado de acordo com as propostas da CAE passará a entrar em rigor no ano letivo 2020/2021, visto que já não será possível para o ano 2019/2020 que se inicia já em início de Outubro, e tem já horários e docentes alocados e contratados de acordo com o plano anterior.

2 - Condições a cumprir no Prazo de Um ano:

O corpo docente foi já reforçado o de forma a cumprir os requisitos legais, onde se contratou também mais uma doutorada em turismo, para além do docente coordenador e outros doutores de modo a cumprir com os requisitos legais exigidos.

O reforço da ligação à Indústria será incrementado com o novo plano curricular, estando já em desenvolvimento protocolos com Unidade Turísticas com vista a incrementar a componente experimental de algumas unidades curriculares.

3 - Condições a cumprir no Prazo de Três anos:

Foi elaborado um plano estratégico de investigação ISAL 2019/2023, que pode ser consultado em

<https://www.isal.pt/Investiga%C3%A7%C3%A3o/CentrodInvestiga%C3%A7%C3%A3oISAL/CentrodInvestiga%C3%A7%C3%A3oISAL.aspx>, cujo cumprimento irá permitir o incremento de

produção científica, pois foram definidos objetivos de investigação e metas do plano estratégico de investigação 2019-2023 ISAL, e está contemplado publicações científicas indexadas, tendo inclusive já publicações com afiliação ISAL publicadas recentemente tal como na "Tourism Review e Tourism Economic". Salientamos que a já aquisição de novo corpo docente especializado tem permitido o aumento de produção científica que embora embrionária está em crescimento.

O ISAL informa ainda que no que diz respeito a prestação de serviços à comunidade e investigação aplicada, apesar de não notório às comissões de avaliação, este fator esta a ser reforçado e implementado nas novas estratégias de investigação definidas.